



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal ao servidor **JOSÉ GERALDO ANICETO**, matrícula 7547, Músico, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4693 de 20.06.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.147,78	(Anexo II da Lei 193/97)
Complemento Constitucional	R\$ 64,22	
A.T.S. (20%)	R\$ 242,40	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.454,40	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (276221,64/207)	=	1.334,40
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.334,40

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1334,40/12775) * 7880	----->	823,10
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	388,90

Valor do Provento Apurado	R\$	823,10
Complemento Constitucional	R\$	388,90
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Itatiaia, 09 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.02.09 15:28:46 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724